PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Município de Arantina E A CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O(A)Município de Arantina, inscrito(a) no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Prefeito, Sr(a). Edimar Luis de Oliveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a **empresa/executante GENTE SEGURADORA SA,** inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 90.180.605/0001-02, R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, bairro CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, neste ato representado(a) pelo Sr(a) Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito(a) no CPF nº 616.***.***-49, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 85/2024, nº 29/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 58/2024 por mais 12 (doze) meses, até 10/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª – (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 5,13%%, referente ao IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

I - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Clásusula 3ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R$ 29.870,42 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor	Valor reajuste (5,13%)	Valor total
1	SEGURO FROTA. - AMBULANCIA 1.3 FLEX, FIAT ESTRADAFREEDOM, CHASSI 9BD281A9JPYX89619, ANO DEFABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 PLACA: SCI-8G76;	SRVÇ	R$ 1.255,00	R$ 64,38	R$ 1.319,38
2	SEGURO FROTA. - AMBULANCIA, CHASSI9BD281A22MYW06861, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021PLACA:RNG4D43;	SRVÇ	R$ 1.164,77	R$ 59,75	R$ 1.224,52
3	SEGURO FROTA. - CAMIONETE VW, SAVEIRO CS ROBS,POTENCIA 116.00 CL 2 PASSAGEIROS, CHASSI:9BWKL45U5PP054923 ANO/MOD 2023/2023 PLACA: SIH-8B11;	SRVÇ	R$ 1.685,30	R$ 86,46	R$ 1.771,76

4	SEGURO FROTA. - ONIBUS 31 LUGARES, MERCEDES BENZ,MODELO ITALBUS NASCERE R, CHASSI 9BM979277PB297012,ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 PLACA: RVW-4E45;	SRVÇ	R$ 7.150,05	R$ 366,80	R$ 7.516,85
5	SEGURO FROTA. - RETROESCAVADEIRA MR JCB 3CX 2WS4WDMODELO 3CX 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023;	SRVÇ	R$ 7.382,98	R$ 378,75	R$ 7.761,73
6	SEGURO FROTA. - Seguro frota - MOTOCICLETAYAMAHA/CROSSE S ABS PLACA: SHL2D35, CHASSI:9C6DG25D0P0008999 ANO/MOD 2023/2023;	SRVÇ	R$ 1.266,04	R$ 64,95	R$ 1.330,99
7	SEGURO FROTA. - SPIN PREMIER 7L 1.8 - LOTAÇÃO 7 CHASSI:9BGJP7520RB122079 ANO/MOD:2023/2024 PLACA: RUI7165;	SRVÇ	R$ 1.788,50	R$ 91,75	R$ 1.880,25
8	SEGURO FROTA. - SPRINTER 417 CDI 15+1 MARCA: MERCEDESBENS CHASSI: 8AC907843PE228786 PLACA: SDB4G21;	SRVÇ	R$ 2.699,00	R$ 138,46	R$ 2.837,46
9	SEGURO FROTA. - VW/POLO TRACK MA, CHASSI9BWAG5R17ST007155, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO2024/2025 PLACA:TCB0B32;	SRVÇ	R$ 1.340,40	R$ 68,76	R$ 1.409,16
10	SEGURO FROTA. - VW/POLO TRACK MA, CHASSI9BWAG5R18ST004958, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO2024/2025 PLACA:TCB0B39;	SRVÇ	R$ 1.340,40	R$ 68,76	R$ 1.409,16
11	SEGURO FROTA. - VW/POLO TRACK MA, CHASSI9BWAG5R19ST009909, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO2024/2025 PLACA: TCH-0J64.	SRVÇ	R$ 1.340,40	R$ 68,76	R$ 1.409,16

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.2.05.00.10.301.0004.2.0084 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA;

3.3.90.39.00.2.03.00.20.606.0006.2.0016 - PROGRAMAS DE APOIO A PRODUÇÃO RURAL;

3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0005.2.0023 -DESENVOLVIMENTO SETOR DE OBRAS;

Cláusula 5ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 6ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Arantina, 09/10/2025.

EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620
Assinado de forma digital por EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620
Dados: 2025.10.09 10:54:48 -03'00'

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

FELIPE SANTANA CUNHA:08986728648
Assinado de forma digital por FELIPE SANTANA CUNHA:08986728648
Dados: 2025.10.09 10:04:09 -03'00'

Carlos Eduardo Pinto de Souza
GENTE SEGURADORA SA